


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 134/2023

17 de julho de 2023

Processo nº 23117.048589/2023-10

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 MINHA ESCOLA NO QUILOMBO: VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **MINHA ESCOLA NO QUILOMBO: valorização da cultura afrobrasileira e indígena** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia e demais cursos de Graduação da UFU	05	Campus Santa Mônica - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.anex
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ser preto, pardo ou indígena, vide Autodeclaração (ANEXO VI);
- 3.2.2. Ter interesse em trabalhar com o Tema: Valorização das Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas.
- 3.2.3. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da manhã, entre 07h e 11h;
- 3.2.4. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.5. Dispor de computador ou celular que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adriany.sampaio@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado, com especificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.7. ANEXO V devidamente preenchido com o Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado.
 - 4.2.8. Carta de intenções. Vide item 8.5.
 - 4.2.8.1. A carta deve ser escrita em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em no máximo uma lauda e salva em PDF.
 - 4.2.9. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena (ANEXO VI).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 134.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Entrevista, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato, cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

- 8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;
- 8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios a seguir:
- 8.5.1. Quem é você? (10,0 pontos);
- 8.5.2. Por que você cursa Geografia? (10,0 pontos);
- 8.5.3. Por que esse projeto? (10,0 pontos);
- 8.5.4. Por que discutir Racismo? (10,0 pontos);
- 8.5.5. Como a história da sua vida se relaciona com este projeto? (20,0 pontos);
- 8.5.6. Qual é a sua curiosidade intelectual? (10,0 pontos);
- 8.5.7. Quais são as suas habilidades? (10,0 pontos);
- 8.5.8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos);
- 8.5.9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos);
- 8.6. Entrevista, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios a seguir:
- 8.6.1. Formação Acadêmica (10 pontos);
- 8.6.2. Experiência com o tema do Projeto (20 pontos);
- 8.6.3. Interesse pessoal com o tema do Projeto (20 pontos);
- 8.6.4. Interesse pela docência em Geografia (20 pontos);
- 8.6.5. Disponibilidade para trabalho em Grupo (10 pontos);
- 8.6.6. Expectativas pessoais em relação ao Projeto (20 pontos);
- 8.7. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: Resultado Final= VALOR DO CRA+CURRICULO (ANEXO V) +CARTA DE INTENÇÕES + Entrevista /5.
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18/07/2023 a 01/08/2023
Inscrições	18/07/2023 a 01/08/2023
Análise documental	02/08/2023
Avaliação	03/08/2023
Resultado Preliminar	04/08/2023
Recebimento dos Recursos	07/08/2023
Resultado Final	08/08/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**
12.1. E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657620** e o código CRC **33155DC5**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Historicamente no Brasil os Quilombos representam resistência ao sistema escravagista, sendo desde o início um lugar caracterizado pela esperança de uma vida melhor, de liberdade, de fraternidade e de preservação da cultura ancestral africana e indígena. Alguns destes quilombos foram construídos em lugares de difícil acesso e bem distantes das áreas urbanas, todavia, outras comunidades quilombolas se posicionaram a pequenas distâncias, e com o passar do tempo foram incorporadas às cidades. Por sua vez, os quilombolas também foram se apropriando da cidade e abandonando seu modo de vida característica para assumir uma nova situação de morador urbano. Considerando que as leis 10639/2003 e 11645/2008 colocam como obrigatório o ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena é interessante que se busque compreender como esta comunidade foi formada e identificar suas contribuições ancestrais. Neste projeto pretende-se trabalhar com uma escola rural situada em um território de remanescente quilombola, mas que não traz essa característica como uma marca de destaque. Uma hipótese para que a identidade cultural destes remanescentes quilombolas tenha sido apagada é o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Por sua vez, o reconhecimento de suas origens e história implica enfrentar a rejeição de grupos sociais que detém o poder e reafirmam o racismo. Considerando a importância desta oportunidade de estudo e contribuição para a própria comunidade, o objetivo geral do projeto será a valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena presentes no local, identificando os resquícios materiais e imateriais do antigo quilombo.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo da colonização brasileira a resistência sempre existiu, seja primeiramente pelos povos indígenas, seja pelos povos africanos que foram trazidos de forma violenta e desumana. Desde a primeiros momentos da escravização do povo negro houve rebeliões e fugas, o que deu origem a diversos quilombos no território nacional. Por sua vez, a organização em quilombos sempre incomodou os governantes da colônia, e depois do império brasileiro e por sua vez, a república. A organização dos quilombos sempre colocava em questionamento a própria organização da sociedade, que de forma desigual e sempre pela lei do mais forte definia lugar e o acesso das pessoas aos bens de consumo e sobrevivência. Dentro do quilombo havia uma promessa de liberdade, de compromisso em cuidar e proteger, de respeito e colaboração, e principalmente de valorização das culturas ancestrais que ali se apresentavam por meio dos homens e mulheres presentes. Os remanescentes de quilombos trazem à tona uma organização social que denuncia várias questões, sendo a primeira a de que havia a escravização de pessoas. Este fato precisa ser lembrado como um horroroso capítulo da história nacional, que perdeu quase quatrocentos anos. A segunda questão é a de que o quilombo simboliza o conhecimento técnico de produção e organização social, e também de socialização para além do espaço quilombola, dos povos que ali habitaram e que sobreviveram com qualidade de vida, inclusive muito mais abundante que muitos outros moradores no país. E uma terceira questão, entre tantas outras possibilidades, é a de que estes quilombos também foram alvo de perseguição e destruição dos governos locais, e regionais, como uma política nacional de extermínio de quilombolas e indígenas. Somente a Constituição de 1988 trouxe um pouco de paz para os quilombolas, o que de fato ainda é frágil. Ter a possibilidade de estudar a própria comunidade e reconhecer que este território faz parte da grandiosa herança dos povos afrobrasileiros e indígenas traz uma importante

informação para as pessoas envolvidas, o que poderá causar a tomada de consciência social da cidadania. E para as pessoas afrodescendentes é uma valorização direta sobre sua estética e sua ancestralidade.

OBJETIVOS:**GERAL**

Valorizar as culturas afrobrasileira, africana e indígena presentes na comunidade da Escola que se encontra em território de remanescente de quilombo na área rural de Uberlândia.

ESPECÍFICOS

- 1º) Levantar o referencial teórico conceitual sobre o quilombo e a valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 2º) Identificar os resquícios materiais e imateriais do antigo quilombo por meio entrevistas com moradores e pesquisadores envolvidos com este tema;
- 3º) Organizar e ministrar oficinas para estudantes, e também para a formação continuada de professores, com enfoque na valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 4º) Estimular e orientar as crianças, jovens e adultos, participantes das atividades a melhorarem sua leitura e escrita por meio das atividades desenvolvidas;
- 5º) Organizar uma exposição dos materiais produzidos, em conjunto com a equipe do projeto e com a colaboração da escola, de forma a ampliar a visibilidade das atividades de valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 6º) Produzir um material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto e publicá-lo na revista de extensão da UFU;
- 7º) Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos;

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia ou em outras Licenciaturas da UFU.
2. Ser, preto, pardo ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da manhã, entre 07h e 11h;
5. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
6. Dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Ler e fichar o referencial teórico metodológico sobre a temática História e Cultura Afrobrasileira e Indígena e o Ensino de Geografia para Ensino Fundamental;
2. Levantar Artigos e livros de Autores Negros e Indígenas que sejam interessantes para Ensinar Conteúdos de Geografia na perspectiva antirracista;
3. Conhecer a realidade das crianças na Escola na zona rural, no local onde antes foi um Quilombo;
4. Elaborar Planos de Aula para falar sobre a História e Cultura Afrobrasileira e Indígena e os Quilombos;
6. Ministrar Aulas sobre a História e Cultura Afrobrasileira e Indígena o Quilombo para as crianças da Escola na zona rural, no local onde antes foi um Quilombo;
7. Participar de Cursos de Formação sobre a temática do Projeto;
8. Produzir material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto, e publicá-lo em periódico científico;
9. Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- a) O Bolsista terá a oportunidade de aprender a fazer levantamentos bibliográficos, leituras, fichamentos e análises de textos diversos.

- b) Conhecerá Autores Negros e Indígenas que produzem textos, artigos e livros.
- c) Aprenderá a Planejar Aulas de Geografia e utilizar diferentes Metodologias de Ensino.
- d) Participará de Grupos de Estudo e de Eventos.
- e) Escreverá relatórios e artigos.
- f) Conhecerá novas pessoas e novos lugares.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2023.

4. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	2	04		
5. Participação em Minicurso com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de 4 horas (máximo 5)	2	10		
6. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	2	10		
7. Participação em encontro científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	2	10		
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 5)	1	5		
9. Participação em palestra, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de duas horas (máximo 5)	2	10		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 5)	1	5		
101 Apresentação de trabalho em evento científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, (máximo 5)	2	10		
12. Monitoria em disciplina mínimo 4 meses (máximo 4 certificados)	2	08		
TOTAL		100		

ANEXO VI

<p>AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL</p> <p>Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Matrícula _____ no Curso de _____ da UFU.</p> <p>Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga. _____(cidade) _____(sigla do estado), _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____ Assinatura do(a) candidato(a)</p>

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>